STAKE BROKER

Regulamento das Operações de Negociação

Regras de solicitação, execução, cotação e apuração das operações

Versão 2.1 • 15/03/2025

1. Objeto e escopo

Este Regulamento estabelece as regras básicas para solicitação, processamento, execução, encerramento e apuração das operações de negociação realizadas na plataforma Stake Broker e integra os Termos e Condições de Serviço.

2. Condições para negociação

2.1. O Cliente somente poderá realizar operação quando houver saldo disponível suficiente e quando o ativo e a funcionalidade estiverem disponíveis.

2.2. Cada operação poderá receber identificador próprio e será registrada no Servidor.

2.3. A operação é pessoal e deverá ser solicitada por meio da Conta do Cliente.

2.4. É proibido utilizar a plataforma para fraude, manipulação, conluio, exploração deliberada de falhas ou outros métodos desonestos.

2.5. A utilização de automações, robôs, algoritmos ou integrações não autorizadas poderá ser limitada ou proibida quando interferir na integridade, segurança ou funcionamento da plataforma.

2.6. A Stake Broker poderá estabelecer limites mínimos e máximos por operação, ativo, período, quantidade de operações ou exposição simultânea.

3. Solicitações e execução

3.1. A solicitação é transmitida eletronicamente à Stake Broker e deverá conter os parâmetros exigidos pela plataforma.

3.2. O tempo de processamento pode variar conforme conexão, capacidade técnica, volatilidade, liquidez, disponibilidade do ativo e condições do mercado.

3.3. A solicitação poderá ser rejeitada por saldo insuficiente, indisponibilidade, alteração relevante das condições, encerramento do período de aceitação, falha técnica, situação excepcional ou motivo de segurança.

3.4. Uma solicitação já registrada como executada não poderá ser unilateralmente cancelada pelo Cliente.

3.5. Se o Cliente não visualizar confirmação ou mensagem de erro, deverá consultar o histórico e, persistindo a dúvida, contatar o suporte.

4. Termos essenciais da operação

4.1. Conforme o produto disponibilizado, os termos essenciais poderão incluir ativo subjacente, direção do movimento de preço, valor, prazo de expiração, nível de referência e percentual ou fator de pagamento.

4.2. Antes de confirmar a operação, o Cliente deverá verificar os parâmetros exibidos na plataforma.

4.3. O pagamento potencial indicado antes da confirmação poderá variar até o efetivo aceite da solicitação, conforme as condições vigentes.

4.4. Após a execução, prevalecem os parâmetros registrados no Servidor para aquela operação.

5. Cotações

5.1. A Stake Broker poderá utilizar fontes próprias ou de terceiros, incluindo provedores de liquidez, agregadores e fontes de mercado, para formar ou receber cotações.

5.2. Diferenças entre a cotação da Stake Broker e a de outras plataformas podem ocorrer em razão de fonte, latência, metodologia, horário, liquidez, agregação ou condições técnicas.

5.3. Para fins de execução e apuração das operações na Stake Broker, prevalecerão os registros de cotação utilizados pelo Servidor da plataforma, ressalvados erros técnicos comprovados e ajustes reconhecidos pela própria Stake Broker.

5.4. Gráficos possuem finalidade visual e podem sofrer arredondamento, atraso ou simplificação de apresentação. A apuração considera os dados registrados pelo Servidor.

6. Encerramento e resultado

6.1. A operação será encerrada no momento e segundo o mecanismo previsto para o produto selecionado.

6.2. Quando aplicável, o resultado será determinado pela comparação entre o nível de referência e a cotação considerada no momento da expiração.

6.3. Se as condições previstas para pagamento forem atendidas, o valor correspondente será creditado na Conta; caso contrário, será aplicado o resultado previsto para a operação.

6.4. Em situações em que o preço final coincida exatamente com o nível de referência, será aplicado o tratamento indicado na plataforma para aquele produto.

6.5. Fechamento antecipado somente estará disponível quando a funcionalidade for oferecida e tecnicamente possível. O valor apresentado para fechamento antecipado poderá ser diferente do valor potencial na expiração.

7. Horários e situações excepcionais

7.1. Os horários exibidos na plataforma são referência operacional e podem ser ajustados conforme disponibilidade do ativo, mercado, provedor ou condição técnica.

7.2. Em situações excepcionais - incluindo volatilidade anormal, interrupção de mercado, falha de fonte de preços, eventos extraordinários, indisponibilidade de provedor ou problema técnico - a Stake Broker poderá limitar, suspender ou ajustar temporariamente a aceitação de novas operações.

7.3. A Stake Broker poderá adotar medidas razoáveis para preservar a integridade dos registros e corrigir erro técnico comprovado, mantendo documentação interna da ocorrência.

8. Condutas proibidas

8.1. São proibidas estratégias que dependam da exploração consciente de erro técnico, atraso de preço, vulnerabilidade, duplicação de requisição ou inconsistência de sistema.

8.2. São proibidas operações coordenadas entre contas destinadas a manipular resultados, benefícios ou controles.

8.3. A Stake Broker poderá revisar operações associadas a comportamento abusivo, preservando o direito do Cliente de apresentar esclarecimentos e documentos.

8.4. A constatação de violação poderá resultar em cancelamento de benefício indevido, restrição operacional, correção de lançamento ou outras medidas previstas nos Termos.

9. Divergências e revisão

9.1. Reclamações sobre uma operação deverão identificar, sempre que possível, o ID da operação, ativo, horário, valor e natureza da divergência.

9.2. A análise poderá considerar logs, registros do Servidor, dados de cotação, status de processamento e evidências técnicas.

9.3. A existência de gráfico diferente em fonte externa não constitui, isoladamente, prova de erro da Stake Broker.